



# Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal

383

## Estudo sobre resíduos sólidos

FOTOS: VICENTE LUIZ



**E**studo realizado pelo TCE em todos os municípios pernambucanos sobre a substituição de "lixões" por aterros sanitários será apresentado no próximo dia 8/3 pelo inspetor de obras públicas Pedro Teixeira (C) na 19ª reunião ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos. A reunião se realizará das 14h às 17h no auditório da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizada à Avenida Rosa e Silva, 1339, no bairro da Jaqueira. O estudo concluiu que apenas três dos municípios localizados no Sertão tratam corretamente o lixo coletado.

## Prioridade para os concursos

Por meio de Medida Cautelar, a Segunda Câmara do TCE suspendeu contratações temporárias realizadas no município de Floresta pelo novo prefeito Ricardo Ferraz. Sua antecessora no cargo, Rosângela Maniçoba, rescindiu 883 contratos temporários e nomeou 500 candidatos aprovados em concurso público. Como as nomeações foram feitas nos últimos 180 dias do mandato, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o TCE recomendou que fossem suspensas. E, ao novo prefeito, que dê prioridade aos concursados, sempre observando o limite de gastos previsto na LRF.

## Termo de Ajuste de Gestão

A prefeitura de Afrânio, na gestão de Maria Lúcia Mariano de Miranda, cumpriu nove dos 10 itens do Termo de Ajuste de Gestão assinado com o TCE comprometendo-se a reformar as escolas públicas do município. O TAG foi considerado "atendido" pela Primeira Câmara do TCE em processo que teve como relator o conselheiro João Carneiro Campos.

## Compensação previdenciária

Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Tuparetama e o escritório Moacir Guimarães Advogados Associados, visando à busca na Justiça de compensações previdenciárias, foi julgado ilegal pela Segunda Câmara do TCE. O relatora do processo foi a conselheira substituta Alda Magalhães. Ela entendeu que o então (e atual) prefeito Domingos Sávio da Costa Torres autorizou um pagamento no valor de R\$ 202.739,45 sem a comprovação de que o município beneficiou-se daquele contrato.

## Concurso público por consórcio

Por perda de objeto, o TCE revogou Medida Cautelar, monocrática, expedida pelo conselheiro Marcos Loreto, suspendendo seleção pública simplificada na Prefeitura de João Alfredo por meio do Coniape (Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras). O TCE entendeu que esse mesmo Consórcio fez concurso público em Santa Cruz do Capibaribe e não houve qualquer questionamento sobre a sua lisura.

## Prazos para prestações de contas

O prazo para que os órgãos estaduais prestem suas contas ao TCE referentes ao exercício financeiro de 2016 se encerrará em 30 de março, e o dos órgãos públicos municipais no dia 31. No entanto, empresas públicas e sociedades de economia mista, tanto municipais como estaduais, poderão fazê-lo até 15 de maio.



## Operação "Cosa Nostra"

Deflagrada pela Polícia Federal no último dia 15/2 para investigar fraudes em processos licitatórios em 10 municípios do Agreste, a "Operação Cosa Nostra" teve como base, dentre outras informações, auditoria especial realizada pelo TCE na Prefeitura de Agrestina para analisar os serviços de transporte escolar. O objeto da auditoria foi julgado irregular pelo conselheiro João Carneiro Campos e enviado ao Ministério Público Federal para as providências cabíveis.

## Observatório da Despesa Pública



A Escola de Contas do TCE recebeu na última terça-feira (21) conselheiros de seis estados nordestinos para debater o projeto "Observatório da Despesa Pública", iniciativa da CGU para compartilhar informações visando ao aprimoramento do

controle externo. O conselheiro pernambucano e presidente da Atricon (Associação dos Tribunais de Contas), Valdecir Pascoal (E), deu as boas vindas aos participantes junto com o presidente em exercício do TCE-PE, conselheiro Marcos Loreto (D).

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Duvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br